



## COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN” ou “Sociedade”) informa o mercado e o público em geral do seguinte:

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (“ERSE”) publicou ontem o documento final relativo aos “Proveitos permitidos e ajustamentos para o ano gás 2016-2017 das empresas reguladas do setor do gás natural”.

No caso concreto da REN, o documento agora publicado não apresenta alterações materialmente relevantes face à proposta apresentada pela ERSE no passado dia 14 de Abril, no seguimento da qual foi divulgado ao mercado uma carta que a ERSE enviou à REN com os principais parâmetros regulatórios.

Lisboa, 16 de Junho de 2016

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.